

mo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio nº 1079.484-44/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

2.2. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: CONTRAPARTIDA Convênio nº 1079.484-44/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 32473/2019/SEMGES

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, E A EMPRESA CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato administrativo 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente ao reajuste do serviço de transporte público coletivo urbano de Boa Vista, fixada no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), conforme Decreto nº 158/E, de 21 de dezembro de 2023.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 020/2024 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, matrícula nº 959380, Coordenador de Área, como fiscal do Processo nº 3069/2024, referente à eventual aquisição de material de consumo de copo descartável, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 23 de fevereiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3069/2024/SEPF

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 271-SEPF/SA/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPO DESCARTAVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 027209/2022/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2023 - Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.724.846/0001-40.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Erasmo Soares de Souza, Titular da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 256/SMAAI/2024 (NUP. 9.056864/2024), referente ao Processo nº 3942/2024/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 9730/2023), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: FEITZAM COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 48.475.333/0001-01.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, como Fiscal do disposto no Contrato nº 256/SMAAI/2024 (NUP. 9.056864/2024) referente ao Processo nº 3942/2024/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 9730/2023)

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do disposto no Contrato nº 256/SMAAI/2024 (NUP.9.056864/2024) referente ao Processo nº 3942/2024/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 9730/2023).

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 06/2024

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de cha-

mamento público nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6050, de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Avaliação referente ao Edital de chamamento público nº 02/2024 para participação no Programa Irriga bv – 2024

- Cássio Paixão de Menezes Gomes – Matrícula nº 955148;
- Rodolpho da Silva Galvão – Matrícula nº 955328
- Wolter Borges Teixeira – Matrícula nº 954375

Art. 2º – Esta portaria tem efeito retroativo à 22 de fevereiro. Certifique-se; Publique-se; E Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 8/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 267/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP.9.074560/2024) referente ao Processo Administrativo nº 16541/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ Nº 03.716.644/0001-79.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO, matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 267-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP.9.074560/2024) referente ao Processo Administrativo nº 16541/2023/SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor JOSÉ TEIXEIRA, SIAPE nº 1036162, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 267/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP.9.074560/2024), referente ao Processo Administrativo nº 16541/2023/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 16541/SMAAI/2023
Espécie: CONTRATO Nº 267/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SEGUNDA ETAPA DE 2023 E PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS DE 2024 DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA E VERMIFUGAÇÃO DO REBANHO BOVINO DAS 17 COMUNIDADES INDÍGENAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Valor: R\$ 25.116,42 (vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 1201
Funcional programática: 14 423 0055 2.202 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI
Contratada: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁ-

RIOS LTDA, CNPJ Nº 03.716.644/0001-79
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3942/2024/SMAAI (DESMEMBRADO DO PROC. Nº 9730/2023).

Espécie: CONTRATO Nº 256/2024/SMAAI – (NUP.9.056864/2024)

Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 938169/2022, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 605 0056 2203

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1 700 0000 - Convênio

Valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: FEITIZAM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.475.333/0001-01

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 036/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no art. 23 da referida Lei, que a Promoção Funcional consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido vertical;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção Funcional a empregada pública do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2024

(assinado eletronicamente)

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR